

EDITAL Nº 001/2023 DESFAZIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS OCIOSOS

O Instituto Federal de Goiás – Campus Valparaíso, por intermédio da **COMISSÃO GESTORA DA CONSERVAÇÃO E DESFAZIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS**, designada pela Portaria Nº 1274, de 11 de julho de 2017, torna público o procedimento de desfazimento dos livros didáticos tidos como **OCIOSOS**, colocando à disponibilidade o material a ser doado para possível reaproveitamento, mediante manifestação de interesse e realização dos procedimentos descritos pelo presente Edital e seus anexos.

As normas deste Edital estão fundamentadas na Resolução Nº 060, de 17 de novembro de 2014, que dispõe sobre os procedimentos para conservação, devolução de livros e desfazimentos dos livros didáticos ociosos, irrecuperáveis ou desatualizados no âmbito do IFG, bem como nas demais legislações pertinentes.

1. DO OBJETO

1.1 Trata-se de doação de livros didáticos **OCIOSOS**, fornecidos aos alunos do IFG – Câmpus Valparaíso pelo Programa Nacional do Livro Didático – PNLD, após encerramento do ciclo trienal (2018 – 2020, 2015 – 2017, 2012 – 2014) de atendimento, conforme **Listagem de Livros Ociosos – Anexo I**.

1.2 Consideram-se ociosos os livros que estão em bom estado, mas não serão utilizados pelo Campus, embora em perfeitas condições de uso.

1.3 A doação dos livros didáticos será formalizada mediante assinatura de **Termo de Doação – Anexos II (para servidor), III (para aluno do Campus) e IV (para outras instituições)**, devidamente preenchido e assinado pelo **donatário e por 1 (um) membro da Comissão**.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão receber o(s) livro(s) didático(s), em forma de doação: servidores; alunos da própria instituição; outras escolas das redes municipal, estadual e federal; autarquias, fundações ou outras entidades; observando as seguintes finalidades, sempre que possível, na ordem que se apresentam (Art. 5º, da Resolução Nº 060):

- I) Utilização como apoio pedagógico pela escola;
- II) Doação aos alunos da própria escola, sem encargo, como instrumento de pesquisa e suporte de ensino;
- III) Doação para outras escolas das redes municipais, estaduais ou federais, autarquias, fundações ou outras entidades que prestem atendimento educacional sem fins lucrativos;
- IV) Descarte por meio da doação para cooperativas de reciclagem.

3. DA SOLICITAÇÃO E RETIRADA DE DOAÇÃO

3.1 A solicitação e retirada de doação ocorrerá no período de **09 de agosto a 15 de dezembro de 2023**, mediante o preenchimento e entrega do termo de doação na Biblioteca do campus, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h às 21h.

3.2 As solicitações serão atendidas de acordo com as prioridades descritas no item 2.1 e data de solicitação, bem como a disponibilidade no acervo dos livros solicitados.



3.3 Somente a partir do mês de novembro poderão ser atendidas as doações descritas no item 2.1, Inciso IV.

3.3 Os livros deverão ser retirados no seguinte endereço: IFG/Campus Valparaíso. Av. Saia Velha, km 06, BR-040, s/nº, Parque Esplanada V. CEP: 72.876-601. Valparaíso – GO. Bloco da Biblioteca.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A participação no procedimento de desfazimento de livros didáticos implica no conhecimento pleno e na aceitação das condições estipuladas neste Edital.

4.2 Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas a este Edital, bem como de seu objeto, buscar orientações na Biblioteca/Campus Valparaíso ou via e-mail (bib.valparaiso@ifg.edu.br).

4.3 Poderão ser atualizadas a qualquer momento a quantidade de livros ociosos, assim como demais informações sobre o local de retiradas e prazos, conforme necessidade.

4.4 Casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela **Comissão Gestora da Conservação e Desfazimento de Livros Didáticos**, juntamente com a Direção-Geral.

Valparaíso de Goiás, 09 de agosto de 2023.

Helio Lino Delfino
Membro da Comissão Gestora da Conservação e
Desfazimento de Livros Didáticos

Ana Elizabete Barreira Machado
Membro da Comissão Gestora da Conservação e
Desfazimento de Livros Didáticos

Michele dos Passos Nascimento
Membro da Comissão Gestora da Conservação e
Desfazimento de Livros Didáticos

Reginaldo Dias dos Santos
Diretor-Geral do IFG – Câmpus Valparaíso

ANEXO I – LIVROS DISPONÍVEIS PARA DOAÇÃO

1. ENSINO MÉDIO

VOLUME	DISCIPLINA	QUANTIDADE
Unico	ARTES	52
1	BIOLOGIA	21
2	BIOLOGIA	-
3	BIOLOGIA	04
1	ESPAÑHOL	-
2	ESPAÑHOL	29
3	ESPAÑHOL	-
Unico	FILOSOFIA	37
1	FISICA	45
2	FISICA	20
3	FISICA	-
1	GEOGRAFIA	12
2	GEOGRAFIA	18
3	GEOGRAFIA	32
1	HISTORIA	50
2	HISTORIA	05
3	HISTORIA	24
1	INGLES	52
2	INGLES	54
3	INGLES	14
1	MATEMATICA	25
2	MATEMATICA	-
3	MATEMATICA	-
1	PORTUGUES	24
2	PORTUGUES	12
3	PORTUGUES	-
Unico	SOCIOLOGIA	52
1	QUIMICA	90
2	QUIMICA	12
3	QUIMICA	03

Anexo II

TERMO DE DOAÇÃO – SERVIDOR DO IFG

Por este Instrumento, o IFG – Câmpus Valparaíso (CNPJ nº 10.870.883/0015-40) transfere, ao (a) servidor (a) _____, SIAPE Nº, _____ o quantitativo de _____ livros didáticos **Ociosos**, com a finalidade de _____.

Disciplina	Vol. 1	Vol. 2	Vol. 3	Volume Único	Total
Inglês					
Espanhol					
Matemática					
Química					
Física					
Biologia					
Geografia					
História					
Sociologia					
Filosofia					
Artes					
Português					

TOTAL FINAL:

Valparaíso de Goiás, ____ de _____ de 2023.

Servidor

Membro da Comissão Gestora da Conservação e Desfazimento de Livro

Anexo III

TERMO DE DOAÇÃO – ALUNO DO IFG

Por este Instrumento, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Campus Valparaíso (CNPJ nº 10.870.883/0015-40) transfere, ao (a) aluno (a) _____, Matrícula Nº _____, o quantitativo de _____ livros didáticos **OCIOSOS**, com a finalidade de _____.

Disciplina	Vol. 1	Vol. 2	Vol. 3	Volume Único	Total
Inglês					
Espanhol					
Matemática					
Química					
Física					
Biologia					
Geografia					
História					
Sociologia					
Filosofia					
Artes					
Português					

TOTAL FINAL:

Valparaíso de Goiás, ____ de _____ de 2023.

Aluno do IFG

Membro da Comissão Gestora da Conservação e Desfazimento de Livros

Anexo IV

TERMO DE DOAÇÃO – OUTRAS INSTITUIÇÕES

Por este Instrumento, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Campus Valparaíso de Goiás (CNPJ nº 10.870.883/0015-40) transfere, ao (a) _____, CNPJ Nº _____/_____-_____, vinculado(a) à _____,

o quantitativo de _____ livros didáticos **OCIOSOS**, com a finalidade de _____.

Os livros não serão utilizados pelo Campus Valparaíso de Goiás por estarem em desacordo com a proposta pedagógica ou outro motivo, embora em perfeitas condições de uso.

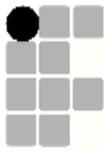
Disciplina	Vol. 1	Vol. 2	Vol. 3	Volume Único	Total
Inglês					
Espanhol					
Matemática					
Química					
Física					
Biologia					
Geografia					
História					
Sociologia					
Filosofia					
Artes					
Português					

TOTAL FINAL:

Valparaíso de Goiás, ____ de _____ de 2023.

Instituição - Donatária

Membro da Comissão Gestora da Conservação e Desfazimento de Livros



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS VALPARAÍSO DE GOIÁS
COMISSÃO GESTORA DE CONSERVAÇÃO E DESFAZIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS

CRONOGRAMA DO DESFAZIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS

Ação	Procedimentos	Datas
Publicação do Edital/2023-1	Publicação e divulgação	09 de agosto
Solicitação de Doação	Preencher Termo de doação e entregar na Biblioteca	09 de agosto a 15 de dezembro (09h às 21h)
Prazo para Retirada da Doação	Retirada dos livros didáticos na Biblioteca.	09 de agosto a 15 de dezembro (09h às 21h)